



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 560, DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no memorando nº 890/2008-CMI, de 22 de outubro de 2008, e no art. 80 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias referente ao exercício 2008 do servidor **ALBERTO CAMPOS SIQUEIRA**, matrícula nº 11419-51, a partir de 27 de outubro de 2008, por motivo de superior interesse público.

Brasília, 24 de outubro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente